FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO **Parecer:** 355/CGR **Processo**: 000197/2003	**Da Presidência:** Homologo 25.08.2003. Ene Glória da Silveira Presidente
Assunto: Credenciamento de Professor. **Interessado**: Leandro Walace Menegolo. **Relator (a):** Eurly Kang Tourinho.	

I – Relatório:

- Conforme a Resolução 302/CONSEPE e 027/CONSEA, foi verificada a documentação do presente processo;
- Conforme consta à pag. 37, levantamento feito pela PROGRAD do percentual de credenciamento para o departamento I do Campus de Vilhena.

II – Analise e Parecer:

Em conformidade com a justificativa de necessidade de Credenciamento às págs. 50/51/53, sou de parecer favorável ao credenciamento de **Leandro Walace Menegolo** como Professor Colaborador para ministrar as seguintes disciplinas: Morfologia, Teoria e Prática de Língua Portuguesa, Lingüistica Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, pelo período de 2 anos.

Porto Velho, 08/08/2003.

Eurly Kang Tourinho
Relatora

IV – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão do dia 13.08.2003 a Câmara aprovou o parecer da Relatora.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente